



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

35
D.

Ofício nº 229/2017/G. Pres.

Piumhi, 09 de maio de 2017.

Ilma. Sra.

Aline Silva Barbosa Castro

D.Dª. Secretaria Municipal de Saúde

Piumhi-MG

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 03/2017

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, encaminhar-lhe cópia do ofício nº 107/2017/G. Pres. protocolizado junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, protocolizado em 11 de abril de 2017, para conhecimento.

Sendo só para o momento, SUBSCREVO-ME e ASSINO.

Atenciosamente,

[Signature]
ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

*Recebi
Assinado
30/05/17*